

INDICAÇÃO

TROCA DE LÂMPADAS NA RUA DA CARIDADE ENTRE OS NÚMEROS 230 E 362, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, nesta capital.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

TROCA DE LÂMPADAS NA RUA DA CARIDADE ENTRE OS NÚMEROS 230 E 362, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois, a Rua da Caridade, especialmente entre os números 230 à 362 do Jardim Primavera, está com as lâmpadas queimadas, deixando a rua escura, o que coloca em risco os moradores e todos que por ali transitam.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente Indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 08 de setembro de 2021.,

Ver. Lilo Pinheiro

PDT

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2021.

Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310034003400310038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

